LEI MUNICIPAL Nº 4.686, 9 DE MAIO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ FERREIRA SOBRINHO

(\* 09/09/1926 +14/11/1995).

Autor: Ver. Nelson Pereira Rosa

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, a antiga Rua "4" do Loteamento Jardim Aeroporto - Bairro São Cristóvão ( rua ao lado da Igreja Matriz de São Cristóvão).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.